



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
GABINETE

DECRETO n. 014/2021

Rochedo – MS, 05 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre substituição da composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de complementação de mandato”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Aprova a nomeação do membro titular e suplente, representante do Órgão Governamental e Não Governamental que irá compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para complementação de mandato, no período de 26/01/2021 a 25/01/2023.

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL:

Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais de Rochedo – MS – SAFER.

CONSELHEIRO:	EM SUBSTITUIÇÃO:
SUPLENTE: Antônio Rodrigues de Oliveira	SUPLENTE: Silvia Yamashita

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante dos Usuários: Programa Estadual Vale Renda.

CONSELHEIRA:	EM SUBSTITUIÇÃO:
SUPLENTE: Cristiane da Silva Coronel	SUPLENTE: Marlem Maria da Silva dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal